

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 13 (treze) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as áreas de Carpintaria – 2 postos (Ref.<sup>a</sup> A), Eletricidade – 2 postos (Ref.<sup>a</sup> B), Apoio de logística – 4 postos (Ref.<sup>a</sup> C) e Manutenção geral – 5 postos (Ref.<sup>a</sup> D), para exercício de funções na Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.<sup>a</sup> A (Carpintaria)**

#### **ATA N.º 5**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 09h33, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 13 (treze) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as áreas de Carpintaria – 2 postos (Ref.<sup>a</sup> A), Eletricidade – 2 postos (Ref.<sup>a</sup> B), Apoio de logística – 4 postos (Ref.<sup>a</sup> C) e Manutenção geral – 5 postos (Ref.<sup>a</sup> D), para exercício de funções na Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – **Ref.<sup>a</sup> A (Carpintaria)**, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 29 de abril de 2025, que recaiu sobre a Proposta n.º 499-2025 [DRH], e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 20972/2025/2, 2.<sup>a</sup> série, n.º 60, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202508/0502, ambos de 21 de agosto de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Nuno Silva, Chefe da Unidade de Manutenção e Administração Direta;

2.ª Vogal Suplente – Mariana Santinho, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I. Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- II. Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica;
- III. Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a “Avaliação Psicológica”, por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre o elenco de competências que integra o Referencial de Competências para a Administração Pública, que consta do anexo II à Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.6. do Aviso de abertura do presente procedimento

concural publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202508/0502, de 21 de agosto de 2025.

2. O enunciado método de seleção foi aplicado a 09 (nove) dos 12 (doze) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, porquanto 3 (três) não compareceram à sua realização.

3. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa "Synchro", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 18 de março do corrente ano.

4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro método de seleção, a "Entrevista de Avaliação de Competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h04, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### **O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.ª Vogal Suplente**